



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/PMBR/2026

SEGUNDA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTE A ABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA ORLA DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À INSTALAÇÃO DE CONTAINERS COM OBJETIVO DE VIABILIZAR A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS, BEBIDAS E CONGÊNERES DURANTE A TEMPORADA DE VERÃO.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Contratação, na sala do Setor de Licitações e Contratos, localizada no pavimento superior do Paço Municipal, situado na Avenida Leoberto Leal, nº 1.071, nesta cidade de Balneário Rincão, para proceder à análise dos documentos de habilitação apresentados no âmbito da **Chamada Pública nº 004/PMBR/2026**. Aberta a reunião, o Presidente da Comissão de Contratação, **Sr. Luiz Fernando Casagrande**, deu início aos trabalhos, informando que seriam analisados os documentos de habilitação apresentados pelas pessoas físicas e jurídicas participantes do certame, a saber: **HELEN GABRIELY GOMES CASAGRANDE (PÉROLA NEGRA), RENATA DE CASTRO GOMES (KRAKEN BEACH BAR), DENISE SOUZA ROCHA (BENDITO AÇAÍ), GISELE SILVANA RODENBUSCH SILVA (QUIOSQUE DA PRETA), ANDERSON TOME DA SILVA (BRASEIRO SILVA), LUIZ HENRIQUE BORBA (BARRACA DO DIOU), ANDREZA ALBINO STOLCA (ESTRADEIRO LANCHES), CACILDA DE SOUZA (KIOSK KACILDS), DAIANE RODRIGUES KLAUCK (FOOD TRUCK LITORAL), TIAGO CARDOSOGOULART, WINICUS RODENBUSCH SILVA, LUIS MARCELO DOS SANTOS (BRISA DO MAR), LUIS DAVI DOS SANTOS, CARLOS ROBERTO MACHADO, RAFAEL HENRIQUE DANTAS CAETANO, WAGNER FERMINO SCARSI LTDA, WAGNER ROBERTO VICENTE, MARIZA MENDES DE SOUZA E TIAGO RECCO DA SILVA (MIL SORRISOS)**. Na sequência, os membros da Comissão de Contratação procederam à análise individualizada da documentação apresentada, verificando o atendimento às exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Após a análise, foram consideradas **HABILITADAS** as seguintes pessoas físicas e jurídicas: **RENATA DE CASTRO GOMES (KRAKEN BEACH BAR), DENISE SOUZA ROCHA (BENDITO AÇAÍ), GISELE SILVANA RODENBUSCH SILVA (QUIOSQUE DA PRETA), ANDERSON TOME DA SILVA (BRASEIRO SILVA), LUIZ HENRIQUE BORBA (BARRACA DO DIOU), ANDREZA ALBINO STOLCA (ESTRADEIRO LANCHES), CACILDA DE SOUZA (KIOSK KACILDS), DAIANE RODRIGUES KLAUCK (FOOD TRUCK LITORAL), WINICUS RODENBUSCH SILVA, LUIS MARCELO DOS SANTOS (BRISA DO MAR), LUIS DAVI DOS SANTOS, CARLOS ROBERTO MACHADO, RAFAEL HENRIQUE DANTAS CAETANO, MARIZA MENDES DE SOUZA E TIAGO RECCO DA SILVA (MIL SORRISOS)**. Quanto às pessoas físicas e jurídicas **TIAGO CARDOSOGOULART, HELEN GABRIELY GOMES CASAGRANDE (PÉROLA NEGRA), WAGNER FERMINO SCARSI LTDA e WAGNER ROBERTO VICENTE**, durante a análise foram identificadas **inconsistências e/ou pendências na documentação apresentada**, conforme detalhado nas planilhas que integram a presente Ata. Considerando a necessidade de saneamento da documentação e visando à adequada instrução do processo, a Comissão de Contratação deliberou pela **abertura de diligência**, concedendo aos interessados o prazo de **03 (três) dias**, com término em **07/10/2026, às 17h**, para que procedam à regularização e/ou complementação dos documentos expressamente indicados nas respectivas planilhas de diligência. Os documentos destinados ao saneamento deverão ser **protocolados junto ao Setor de Licitações e Contratos do Município de Balneário Rincão**, dentro do prazo estabelecido, observadas as condições e orientações constantes da respectiva diligência. Ressalta-se que a presente diligência se destina exclusivamente ao **saneamento das inconsistências e pendências documentalmente identificadas**, nos termos da legislação aplicável e das disposições estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo admitida a apresentação de documentação que implique alteração da condição originalmente apresentada ou inclusão de requisito não relacionado ao saneamento apontado. Concluída a análise dos documentos apresentados em diligência, a Comissão de Contratação realizará nova verificação da documentação e adotará as providências cabíveis quanto à situação de habilitação dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por

encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos demais membros da Comissão de Contratação e pelos presentes que assim o desejarem. Balneario Rincão, 02 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO
CASAGRANDE:00638214947

Assinado de forma digital por LUIZ
FERNANDO CASAGRANDE:00638214947
Dados: 2026.10.02 14:01:46 -03'00'

Luiz Fernando Casagrande
Presidente

VANESSA DA SILVA DEVES
DOS REIS:01782183086

Assinado de forma digital por
VANESSA DA SILVA DEVES DOS
REIS:01782183086
Dados: 2026.10.02 14:01:34 -03'00'

Vanessa da S. Deves dos Reis
Membro

GISELE PEREIRA
FERREIRA:03295534969

Assinado de forma digital por GISELE
PEREIRA FERREIRA:03295534969
Dados: 2026.10.02 14:09:26 -03'00'

Gisele P. Ferreira
Membro

HABILITAÇÃO - PESSOA JURIDICA

EMPRESA JURÍDICA	CARLOS ROBERTO MACHADO	DAIANE RODRIGUES KLAUCK	WAGNER FERMINO SCARSI	LUIS MARCELO DOS SANTOS
Contrato Social	OK	OK	OK	OK
Federal	OK	OK	OK	OK
Estadual	OK	OK	Apresentou a CND com Inconsistências	OK
Municipal	OK	OK	OK	OK
Fgts	OK	OK	OK	OK
Trabalhista	OK	OK	OK	OK
Falência E Concordata	OK	OK	OK	OK
Declaração de Conformidade Declaração formal de Conformidade Técnica dos Equipamentos e Estruturas, atestando que o Container possui as dimensões mínimas exigidas (4,00 m x 2,44 m), pintura padronizada nas cores predominantes branca e azul, e atende às exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária.	OK	OK	OK	OK
Declaração Unificada Declaração de Pleno Conhecimento e Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para contratar com a Administração Pública. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos).	OK	OK	OK	OK

HABILITAÇÃO - PESSOA FISICA

PESSOA FISICA	Luiz Henrique Borba	Cacilda de Souza	Rafael Henrique Dantas Caetano	Wagner Roberto Vicente	Mariza Mendes de Souza	Gisele Silvana Rodenbusch Silva	Andreza Albino Stolca	Anderson Tome da Silva	Denise de Souza Rocha	Tiago Recco da Silva	Tiago Cardoso Goulart	Renata Castro Gomes	Winicius Rodenbusch h Silva	Luiz Davi Dos Santos	Hellen Gabriely Gomes Casagrande
Cópia De CPF E RG Ou CNH	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Federal	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Vencida em 2020
Estadual	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Municipal	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Trabalhista	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Não Apresentou	OK	OK	OK	OK
Declaração De Conformidade	OK	OK	OK	Apresentou em desacordo com o Edital	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Não Apresentou	OK	OK	OK	OK
Declaração Unificada	OK	OK	OK	Apresentou em desacordo com o Edital	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Apresentou sem assinatura	OK	OK	OK	OK

